



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 – CONCORRÊNCIA Nº 05/2017-CASAL.

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da Concorrência nº 05/2017, o edital tem como objeto a contratação de Empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de um sistema de abastecimento de água para o município de Inhapi, Estado de Alagoas, captando através do Canal do Sertão.

Pedido de esclarecimento

No anexo II do edital supramencionado são apresentados dois BDI's, sendo um materiais 11,10% (onze vírgula dez por cento) e outro para serviços 20,76% (vinte vírgula setenta e seis por cento), porém não está explícito quais itens recebem a incidência do BDI para serviços e/ou materiais. Como evidência mencionamos o item 18.00 do referido anexo onde o seu título consta: " 18.00 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO)" (grifo nosso), no subitem 18.7.1 – tubulação FoFo DN 200 mm K7 com unidade em metro (m) e quantidade de 12.800,00 m o material e o serviço fazem parte da mesma composição (5686 ORSE + 5324 ORSE) conforme código apresentado na planilha de custo, sendo assim não temos com aplicar BDI diferenciados para material e serviços para uma mesma composição.

Resposta:

Em consulta ao corpo técnico de engenharia da CASAL, informamos que o item 18.7.1 possui dois preços somados, um para fornecimento de tudo de 20 mm em FoFo e outro para assentamento de tudo FoFo 200 mm, o que caracteriza uma composição completa de fornecimento e instalação de tubo. Sendo assim, o BDI que convém é o BDI de serviços conforme aplicado na planilha. Alertamos que para esta planilha foi utilizado apenas o BDI de serviços, pois entendemos que todos os preços, inclusive cotações, foram referentes à execução do serviço por completo já inclusos todos os insumos nos referidos preços.

Maceió, 08 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação